

## ATAS

colaboradores. Contudo não temos a garantia de que tal subsídio possa ocorrer no corrente ano, o que nos leva a solicitar um crédito de 45.000,00€ por um período de 180 dias para fazer face às despesas supra citadas. -----

-----A Direção concordou, por unanimidade, com o pedido feito à CCAM e deliberou conferir os poderes necessários ao Presidente e Vice-Presidente da Direção para outorgar o respetivo contrato, ficando os mesmos como avalistas. -

-----**3. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção:

O Vice-Presidente da Direção:

A Tesoureira:

*Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*  
*Hipólito Manuel Moreira da Costa*  
*Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----No dia vinte e oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e seis do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, O

DIREÇÃO



jurista e a subchefe de secção/escriturária principal, substituta da coordenadora do DA, estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária quando eram catorze horas e cinquenta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e oito de novembro a vinte e dois de dezembro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

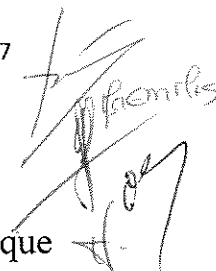
-----**2. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o próximo mês de janeiro (Doc. n.º 4). -----

-----**3. Relação das remunerações referentes ao mês de novembro e subsídio de Natal** – A Direção tomou conhecimento das relações das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de novembro e subsídio de Natal (Doc. n.º 5 e 6). -----

-----**4. RCBE – confirmação anual referente a 2023** – A Direção tomou conhecimento da informação do jurista (Doc. n.º 7) e da comunicação relativa à execução da confirmação anual (Doc. n.º 8). -----

-----**5. Ampliação do Lar de Idosos – 3.ª liberação parcial da caução** – A Direção tomou conhecimento da informação do jurista (Doc. n.º 9) e deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente e à Tesoureira para procederem à liberação parcial da caução nos termos referidos no parecer caso o

## ATAS



relatório da fiscalização da obra, que já foi solicitado, nada assinale que inviabilize a liberação. -----


-----**6. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – reparação dos defeitos da obra - NEOLAGE** – Considerando que o empreiteiro não procedeu à reparação dos defeitos da obra, apesar das insistências do Centro Social nesse sentido (constante de diversa correspondência enviada para o empreiteiro durante o ano de dois mil e vinte e um, incluindo avisos de que, no caso de inação, recorrer-se-ia à utilização da caução contratualmente definida), o Presidente da Direção informou os presentes do seguinte: -----

- os trabalhos correspondentes aos defeitos existentes foram adjudicados à “NEOLAGE – Construção e Recuperação, Lda”, titular do NIPC 503732966 e do alvará com o número 44801, tendo os trabalhos sido executados na sequência de diligências da fiscalização da obra e conforme descrição constante da fatura com o número A dois barra vinte e cinco, de onze de dezembro, no valor total de 8 821,00€ (oito mil oitocentos e vinte e um euros), sem IVA incluído (Doc. n.º 10), pelo que o valor total, com IVA, é de dez mil oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos; -----

- o referido valor já foi pago à NEOLAGE com recurso ao valor da caução depositado em conta existente na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo com essa finalidade, tendo sido utilizado na sua totalidade, ou seja, dez mil setecentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos, e tendo o Centro Social suportado a quantia de setenta e três euros e noventa e sete cêntimos, conforme informação exarada na referida fatura pela escriturária principal/subchefe de secção; -----

-----Em face do exposto, a Direção deliberou, por unanimidade, ratificar os atos praticados pelo seu Presidente e acionar a garantia bancária existente para efeitos de ressarcimento do referido valor excedente de setenta e três euros e

DIREÇÃO



noventa e sete cêntimos. Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Presidente e a Tesoureira a procederem oportunamente à liberação parcial da caução titulada pela garantia bancária se a ela houver lugar (correspondente ao terceiro ano, já que a receção provisória ocorreu em trinta de junho de dois mil e vinte), em função dos valores a apurar. -----

-----A Direção deliberou ainda, por unanimidade, enviar comunicação, através de carta registada e de correio eletrónico, à firma “Monteiro Queiroz, Unipessoal, Limitada”, adjudicatária da empreitada de “Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI”, dando-lhe conhecimento do acionamento da garantia e da liberação parcial da caução titulada por garantia bancária. -----

-----**7. IAS, CSI e PSI – atualizações para 2024** – A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e dos teores das Portarias (Doc n.º 11). --

-----**8. Seguros das viaturas – pedidos de simulação e propostas** – A Direção, na sequência do convite formulado em quatro de dezembro pelo Centro Social, e em função das simulações remetidas pela CA Seguros e pela AGEAS (Doc. n.º 12 e 13) deliberou, por unanimidade, manter os contratos de seguro vigentes, pois, tendo por critério o valor mais baixo do prémio a pagar, as propostas recebidas são de valores superiores. Mais deliberou, por unanimidade, não conceder um prazo dilatado ao representante da MAPFRE pois este não invoca qualquer motivo para o atraso de mais do que uma semana na entrega da respetiva simulação (Doc. n.º 14). -----

-----**9. Viatura 69-QS-51 – seguro com inclusão de danos próprios** – A Direção deliberou, por unanimidade, manter o que foi deliberado em vinte e oito de setembro passado ou seja denunciar o contrato de seguro vigente com a “Liberty” para o respetivo termo e celebrar um novo contrato de seguro, com a cobertura de danos próprios, no âmbito do atual seguro de frota, com a

pacmbis

## ATAS

“Tranquilidade”, desde que esta marca da seguradora “Generali” mantenha o valor do prémio que a Direção avaliou na referida deliberação para a viatura adaptada. -----

-----**10. NORTE-07-4842-FEDER-000067 – comprovativo de submissão do relatório de execução** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 15). -----

-----**11. Dívidas de utente do Pré-escolar – recurso à via judicial** – Considerando que houve um pagamento parcial recente, a Direção deliberou, por unanimidade, apreciar este assunto numa próxima reunião. -----

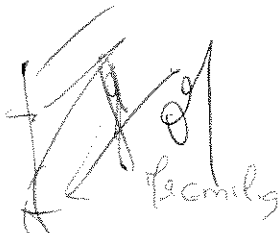
-----**12. Dívidas de ex-utente da ERPI – recurso à via judicial** – Considerando que as sucessivas tentativas para obter o pagamento voluntário da filha de uma ex-utente da ERPI, com o número do processo 04.05.19, não tiveram qualquer êxito, nem houve resposta à última comunicação enviada em cinco de dezembro (Doc. n.º 16), a Direção deliberou, por unanimidade, recorrer à via judicial para obter o pagamento da quantia em dívida no valor de novecentos e vinte e quatro euros e vinte e um cêntimos, acrescido dos respetivos juros até integral pagamento, conferindo os necessários poderes para o efeito ao Presidente da Direção e à Tesoureira, designadamente para apresentarem o pedido de apoio judiciário ou escolherem advogado para instaurar a ação judicial e, quando e se necessário, transigirem ou desistirem do pedido. -----

-----**13. Comparticipações e despesas em dívida** – Na sequência da informação da diretora técnica do CD, ERPI e SAD (Doc. n.º 17), a Direção deliberou, por unanimidade, manter em atenção os casos indicados. -----

A Direção, na sequência da informação da diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 18), deliberou, por unanimidade, manter em atenção os casos indicados. -----

-----**14. Revogação de contrato de trabalho a termo incerto (Trabalhadora auxiliar) e celebração de contrato de trabalho a termo incerto – Ajudante**

DIREÇÃO



**de Cozinheiro, até 5 anos** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a revogação do contrato de trabalho a termo incerto para a categoria de trabalhadora auxiliar (serviços gerais), até cinco anos de serviço, com Cristina Ribeiro e a celebração de novo contrato de trabalho a termo incerto com a mesma trabalhadora para a categoria de ajudante de cozinheiro, até cinco anos, com fundamento na proposta da diretora técnica do CD/SAD/ERPI (Doc. n.º 19). -----

**-----15. Contrato de trabalho a termo incerto – Trabalhadora auxiliar (serviços gerais), até 5 anos de serviço** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração, com Estrela Pereira, do contrato de trabalho a termo incerto para a categoria de trabalhadora auxiliar (serviços gerais), até cinco anos de serviço, em substituição de Isabel Coelho, com fundamento na proposta da diretora técnica do CD/SAD/ERPI (Doc. n.º 20). -----

**-----16. Denúncia de contrato de trabalho sem termo – AAD de 1.ª** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da denunciante, a ajudante de ação direta de primeira Amélia Cristina (Doc. n.º 21), e da informação do jurista, tendo deliberado, por unanimidade, não exigir o pagamento correspondente ao período de aviso prévio em falta, tal como tem sido prática seguida pela Instituição. -----

**-----17. Conversão de contrato de trabalho a termo incerto em contrato de trabalho sem termo – AAD de 3.ª** – A Direção, tomando em consideração a proposta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD e com fundamento no parecer do jurista (Doc. n.º 22), deliberou, por unanimidade, ratificar a conversão do contrato de trabalho a termo incerto celebrado oportunamente com Vânia Pinto, com a categoria de ajudante de ação direta de terceira (em substituição da trabalhadora referida no ponto anterior), em contrato de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo, com a mesma categoria profissional, devido à

## ATAS

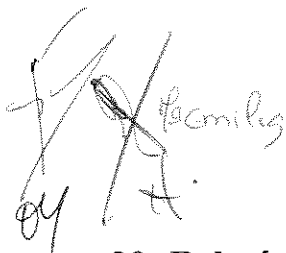
denúncia do respetivo contrato feito pela trabalhadora que está a ser substituída, produzindo a conversão efeitos no dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

-----**18. Contrato de trabalho a termo incerto – AAD de 3.<sup>a</sup>** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração, com Judite Ferreira, do contrato de trabalho a termo incerto para a categoria de ajudante de ação direta de terceira, em substituição de Sara Cardoso, com fundamento na proposta da diretora técnica do CD/SAD/ERPI (Doc. n.º 23). -----

-----**19. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho/escalas de serviço para o ano de dois mil e vinte e quatro relativos aos seguintes serviços: -----

- DPDIS (Doc. n.º 24), conforme proposta da respetiva coordenadora; -----
- EEPE (Doc. n.º 25), conforme proposta da respetiva diretora técnica; -----
- Jurista (Doc. n.º 26); -----
- SAD, apenas para o mês de janeiro (Doc. n.º 27), conforme proposta da técnica que acompanha este serviço, que mereceu a concordância da respetiva diretora técnica; -----
- ERPI (Doc. n.º 28), conforme proposta da respetiva diretora técnica, ficando a escala sujeita a apreciação pela Direção durante o próximo ano no sentido de encontrar uma solução adequada; -----
- CD/serviço de enfermagem, apenas para o mês de janeiro (Doc. n.º 29), conforme proposta da respetiva diretora técnica; -----
- Lavandaria (Doc. n.º 30), conforme proposta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD; -----
- Cozinha, apenas para o mês de janeiro (Doc. n.º 31), conforme proposta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD; -----

DIREÇÃO



- 20. Relatório de atividades da ERPI – novembro de 2023** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 32). -----
- 21. Relatório de atividades do CD – novembro de 2023** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 33). -----
- 22. Relatório de atividades do SAD – novembro de 2023** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 34). -----
- 23. Relatório de atividades do EEPE – novembro de 2023** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 35). -----
- 24. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre um de dezembro e vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 36). -----
- 25. Donativos EEPE** – A Direção ratificou, por unanimidade, a aceitação destes donativos, conforme relação em anexo (Doc. n.º 37). -----
- 26. Carta Social – Processo de Atualização 2023** – A Direção ratificou, por unanimidade, os atos praticados. (Doc. n.º 38). -----
- 27. MTSSS – Mensagem de Boas Festas** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 39). -----
- 28. Banco Alimentar Contra a Fome do Porto – pedido de donativos** – Na sequência do pedido de donativo constante do documento anexo (Doc. n.º 40), a Direção deliberou divulgar este documento pela comunidade. -----
- 29. Avaliação do mandato 2020-2023 que termina a 30 de dezembro** – O Presidente da Direção fez um sumário das principais atividades desenvolvidas ao longo do mandato que agora termina, situação financeira e dificuldades ultrapassadas. -----



## ATAS

-----30. Outros assuntos (informações/esclarecimentos): -----

-----Não houve outros assuntos a apreciar. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *António Luís de Jesus Loureiro*

O Vice-Presidente da Direção: *Alfonso Manuel Romão da Costa*

A Secretária: *Maria Odete da Conceição Paques Pereira Cardoso*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal: *João Filipe Ribeiro Teixeira*